



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 007 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DE ATENÇÃO AOS CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL PARA PAIS E CUIDADORES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Maracanaú, a "SEMANA DE ATENÇÃO AOS CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL PARA PAIS E CUIDADORES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA" a ser celebrada, anualmente, no período que abrange a última semana do mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 15 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



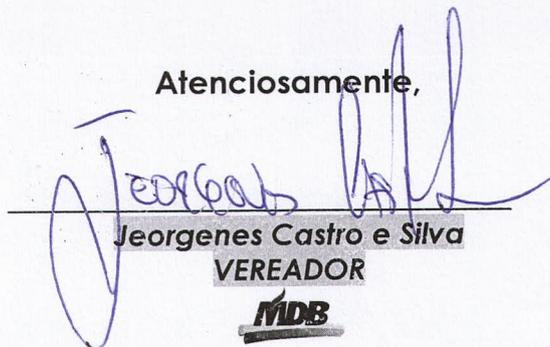
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Considerando os desafios emocionais e psicológicos enfrentados por esses indivíduos no exercício de seus papéis. Pais e cuidadores desempenham um papel crucial no suporte e cuidado de pessoas com deficiência. Reconhecer a importância desse papel implica em compreender a necessidade de apoiá-los não apenas fisicamente, mas também emocional e psicologicamente. O bem-estar emocional dos pais e cuidadores diretos impactam diretamente no ambiente familiar, um programa de saúde mental contribui para a construção de ambientes mais saudáveis, assim, afetando positivamente toda a família incluindo a pessoa com deficiência. Ao destacar a importância da saúde mental, a lei contribui para a construção de uma sociedade mais consciente sobre a necessidade de cuidar da mente, reforçando a ideia de que saúde vai além do aspecto físico. Em resumo, uma Lei que estabelece um Programa de Saúde Mental para Pais e Cuidadores de Pessoas com Deficiência não apenas reconhece a importância desses indivíduos, mas também representa um compromisso com o fortalecimento da saúde emocional e psicológica de toda a família, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 15 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB

